



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL
saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.522, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

INSTAURA PROCESSO DE SINDICÂNCIA.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé/RS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.986, de 30.12.1993, e considerando o que consta no Protocolo da Ouvidoria (1Doc) nº 153/2026, determina a abertura de Processo de Sindicância a fim de apurar a veracidade das denúncias realizadas no mesmo.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de setembro de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL ROSA
Secretário de Administração

Extrato Publicado no Mural Oficial.
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
em 11 / 09 / 2026.
Sando ML



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPE

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

EXTRATO DA PORTARIA Nº 24.522, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

OBJETO: Instauração de Processo de Sindicância para apurar a veracidade de denúncias que constam no Protocolo da Ouvidoria (1Doc) nº 153/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de setembro de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL ROSA
Secretário de Administração